CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Resolução Nº 46/2026

"Altera a Resolução nº 1, de 17 de abril de 2007, para incluir a Medalha e Diploma "Santos Dumont – Mérito Científico, Tecnológico e Aeroespacial" no rol de honrarias do Município de Itapevi e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescida ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 1, de 17 de abril de 2007, nova alínea com a seguinte redação: "Medalha e Diploma 'Santos Dumont – Mérito Científico, Tecnológico e Aeroespacial', destinados a homenagear pessoas físicas, empresas e organizações não governamentais (ONGs) que tenham se destacado por relevantes contribuições nas áreas da ciência, tecnologia, inovação, educação científica, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e aeroespacial, com repercussão positiva para o Município de Itapevi."

Art. 2º A honraria tem por finalidade reconhecer e valorizar:

I – pessoas físicas que tenham desenvolvido atividades, pesquisas, projetos ou iniciativas relevantes nas áreas científica, tecnológica, educacional e aeroespacial;

II – empresas que se destaquem pelo investimento em pesquisa, desenvolvimento de tecnologias, inovação, formação profissional ou criação de soluções que beneficiem a sociedade;

III – organizações não governamentais (ONGs), formalmente constituídas e sem fins lucrativos, que desenvolvam projetos de inclusão digital, educação científica, capacitação tecnológica ou incentivo à inovação;

IV – professores, pesquisadores, cientistas, inventores e estudantes que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do conhecimento científico;

V – iniciativas que promovam o acesso de crianças e jovens à ciência, robótica, programação, inteligência artificial, astronomia e tecnologia aeroespacial;

VI – projetos que utilizem a ciência e a tecnologia para promover inclusão social, sustentabilidade, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Projeto de Resolução Nº 46/2026 - Processo 473/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28879/2026 - 16/11/2026 14:05 - PROCESSO 473/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C0C5-GF4V-20AC-ND03

Art. 3º A Medalha e Diploma “Santos Dumont” poderão ser concedidos anualmente a até 5 (cinco) homenageados, entre pessoas físicas, empresas e organizações não governamentais, observadas as disposições regimentais e os limites gerais aplicáveis às honrarias da Câmara Municipal.

Art. 4º A indicação de cada homenageado será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de justificativa fundamentada e elementos que comprovem a relevância das contribuições realizadas.

§ 1º Tratando-se de empresa ou organização não governamental, deverão constar sua denominação, identificação cadastral e descrição das ações que fundamentam a homenagem.

§ 2º Cada Projeto de Decreto Legislativo deverá contemplar um único homenageado, pessoa física ou jurídica.

§ 3º A concessão terá caráter exclusivamente honorífico, não gerando qualquer benefício financeiro, preferência em contratações públicas ou vantagem administrativa.

Art. 5º A entrega da honraria ocorrerá preferencialmente em sessão solene realizada no mês de outubro, em referência ao Dia do Aviador, celebrado em 23 de outubro.

Art. 6º A atuação da Frente respeitará a laicidade do Estado, a liberdade de consciência, a igualdade de direitos e a autonomia das instituições religiosas.

Parágrafo único. Suas atividades não poderão condicionar o acesso a direitos ou serviços públicos à adesão religiosa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Resolução Nº 46/2026 - Processo 473/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28879/2026 - 16/11/2026 14:05 - PROCESSO 473/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C0C5-GF4V-20AC-ND03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

Alberto Santos Dumont representa um dos maiores símbolos da inteligência, criatividade e capacidade de inovação do povo brasileiro. Sua trajetória histórica demonstra a importância da ciência, do conhecimento e da perseverança na construção de soluções capazes de transformar a sociedade.

A criação da Medalha e Diploma "Santos Dumont – Mérito Científico, Tecnológico e Aeroespacial" tem como finalidade reconhecer pessoas físicas, empresas e organizações não governamentais que contribuam para o avanço científico, tecnológico e educacional, com resultados relevantes para o Município de Itapevi.

A proposta reconhece que a inovação não acontece exclusivamente nas universidades ou nos centros de pesquisa, mas também nas escolas, empresas, organizações sociais e comunidades. Ao contemplar diferentes setores da sociedade, a honraria estimula a valorização de iniciativas que promovam conhecimento, oportunidades profissionais, desenvolvimento econômico, inclusão digital e transformação social. A homenagem também busca inspirar crianças e jovens a conhecerem as possibilidades da ciência, da tecnologia e da exploração aeroespacial, incentivando o surgimento de novos talentos.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itapevi reafirma seu compromisso com o futuro, a valorização do conhecimento e o reconhecimento daqueles que contribuem para uma sociedade mais desenvolvida, inclusiva e inovadora.

Diante do relevante interesse público da matéria, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Projeto de Resolução Nº 46/2026 - Processo 473/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28879/2026 - 16/11/2026 14:05 - PROCESSO 473/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C0C5-GF4V-20AC-ND03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0C5GF4V20ACND03, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0C5-GF4V-20AC-ND03



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 16/11/2026, às 14:05:52

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de novembro de 2026

Projeto de Resolução Nº 46/2026 - Processo 473/2026 Documento assinado digitalmente em 16/11/2026. PROTOCOLO 28879/2026 - 16/11/2026 14:05 - PROCESSO 473/2026. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C0C5-GF4V-20AC-ND03